



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023**

Ao(s) Seis dia(s) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Quatorze Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se Flávio Cunha Laureano da Silva, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 45 de 28/01/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 135/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 51/2023 o qual visa a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo o fornecimento de trabalhadores, materiais, equipamentos e veículo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme Termo de Referência. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
M P MEZZAROBÁ ME	Marco Paulo Mezzaroba

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
M P MEZZAROBÁ ME	Marco Paulo Mezzaroba	Frederico Westphalen - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Contratação de Empresa para Prestação de serviços de limpeza urbana, para a realização de forma manual, de Serviços de Varrição, Limpeza, raspagem com remoção de terra, areia e demais detritos/resíduos acumulados por ação humana ou da natureza, em logradouros públicos (área disponível reservada pelo setor público ao trânsito ou parada de veículos e/ou à movimentação de pedestres), compreendendo avenidas, ruas, alamedas, passeios, calçadas, praças, parques jardins, áreas de lazer, canteiros, largos e viadutos, bem como a poda de arbustos, flores e outros; e o plantio, replantio e rega de flores e plantas; incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e veículo para a realização dos serviços. Também deverá ser feita a coleta dos resíduos resultantes dos serviços executados, conforme descrito acima.

A empresa deverá fornecer trabalhadores para a realização dos serviços referidos, sendo:

- 1 motorista com carteira de habilitação "C" e/ou superior, com carga horária de 40h semanais;**
- 07 trabalhadores para os serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação (serviços gerais/varredor de rua), com carga horária de 40h semanais**

Empresa: 84181 - M P MEZZAROBÁ ME

Proposta Inicial: 33.427,260

Observação: Fornecedor classificado

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
Empresa: M P MEZZARROBA ME - 84181					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MÊS	Contratação de Empresa para Prestação de serviços de limpeza urbana, para a realização de forma manual, de Serviços de Varrição, Limpeza, raspagem com remoção de terra, areia e demais detritos/resíduos acumulados por ação humana ou da natureza, em logradouros públicos (área disponível reservada pelo setor público ao trânsito ou parada de veículos e/ou à movimentação de pedestres), compreendendo avenidas, ruas, alamedas, passeios, calçadas, praças, parques jardins, áreas de lazer, canteiros, largos e viadutos, bem como a poda de arbustos, flores e outros; e o plantio, replantio e rega de flores e plantas; incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e veículo para a realização dos serviços. Também deverá ser feita a coleta dos resíduos resultantes dos serviços executados, conforme descrito acima. A empresa deverá fornecer trabalhadores para a realização dos serviços referidos, sendo: <ul style="list-style-type: none">• 1 motorista com carteira de habilitação "C" e/ou superior, com carga horária de 40h semanais;• 07 trabalhadores para os serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação (serviços gerais/varredor de rua), com carga horária de 40h semanais	33.427,26000	401.127,12
Total dos Produtos					401.127,12

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Flávio Cunha Laureano da Silva
Pregoeiro
Portaria Nº 45 de 28/01/2022

EQUIPE DE APOIO

Valdecir da Silva Seben
Tesoureiro Adjunto

Patricia Borba Socolotti
Oficial de Gabinete

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Marco Paulo Mezzaroba
M P MEZZARROBA ME